



HERDADE DE RIO FRIO, SA

POLÍTICA DE GESTÃO da HERDADE DE RIO FRIO S.A.
(heritage stewardship policy)

A Herdade de Rio Frio S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente privados, que promove uma gestão responsável das florestas que tem sob sua gestão, segundo os princípios e critérios do FSC (em processo de implementação).

Um dos princípios basilares da política florestal da Herdade de Rio Frio S.A. é a salvaguarda e preservação do património florestal existente, que é assegurado através da implementação de processos de melhoria continua da gestão florestal e de otimização da rentabilidade dos ativos existentes, cumprindo sempre com as suas responsabilidades ambientais e sociais.

Neste âmbito, a Herdade de Rio Frio desenvolve as suas atividades de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- I.A satisfação das expectativas dos accionistas constitui uma premissa inerente a todas as atividades;
- II.Incremento da produtividade florestal, através da implementação das melhores praticas silvícolas adaptadas à cultura do sobreiro, salvaguardando sempre, o respeito por todos os aspetos ambientais;
- III.A Herdade de Rio Frio assume o compromisso de assegurar uma gestão multifuncional, num quadro de referência empresarial, dos recursos e património sob sua responsabilidade;
- IV.Apostar na inovação e melhoria dos processos garantindo a otimização permanente da gestão e das suas atividades;
- V.O diálogo com as Partes Interessadas constitui uma fonte de informação indispensável para a melhoria dos processos de gestão na Herdade de Rio Frio;
- VI.De acordo com as boas práticas para a prevenção e combate à corrupção no setor empresarial privado, a Herdade de Rio Frio S.A. assume o código de ética e conduta profissional da “holding” Corticeira Amorim SGPS, que abrange medidas relativas à prevenção da corrupção;



HERDADE DE RIO FRIO, SA

- VII. Assegurar o cumprimento da legislação aplicável à atividade;
- VIII. Gerir o património florestal sobre sua gestão com práticas de gestão florestal consistentes com os Princípios e Critérios do Forest Stewardship Council® e os referenciais normativos relacionados, promovendo a sua divulgação junto das partes interessadas;
- IX. Consciente de que os colaboradores constituem o ativo determinante para o sucesso da organização, a HRF promove condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e problemas de saúde relacionadas com o trabalho, desenvolvendo ações que visam eliminar os perigos e reduzir os riscos para SST, através da consulta e participação dos trabalhadores ou seus representantes, de acordo com o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, em vigor na empresa;
- X. A HRF compromete-se com as convenções fundamentais da OIT, ao não utilizar trabalho infantil, eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, assegurar que não haja discriminação no emprego e na ocupação e respeitar a liberdade de associação.
- XI. O desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores é uma condição essencial para a eficiência e eficácia da empresa;
- XII. Garantir formação adequada aos trabalhadores para promover a sua valorização profissional e elevados níveis de motivação e empenho na concretização dos objetivos de gestão;
- XIII. Todas as actividades desenvolvidas são sujeitas a um processo periódico de avaliação visando a melhoria contínua;
- XIV. Rever a Política Florestal sempre que se considere necessário.

Pinhal Novo, 12 de junho de 2024

Herdade de Rio Frio, S.A.
A Administração